

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 273, de 22 de agosto de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 170 de 22 de agosto de 2022, haver constado com erro material - erro nas funções.

Onde se lê:

“(…).

“Art. 1º. (…).

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº173/2022 - Data: de 25
de agosto de 2022.

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Designação a partir de:
Maria Carolina Pelanda Lufti	349.270	SMS	Divisão de Atenção Especializada em Saúde	22/08/2022

(...).”

Leia-se:

“(…).

“Art. 1º (…).

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Designação a partir de:
Maria Carolina Pelanda Lufti	349.270	SMS	Divisão de Atenção Especializada em Saúde (somente responder)	22/08/2022

(...).”

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.25 16:09:42
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**